



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0311/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento a servidora, DANIELLA RECHE, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1692667, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 09/03/2015 a 01/01/2017, no Processo Nº 23205.005288/2014-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

